



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.563/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** destinado à contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ibirapuitã/RS, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão designada por ato da autoridade competente.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à formação de cadastro reserva para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação municipal pertinente.
- 1.3. O certame ocorrerá por meio de análise de currículos/títulos, de caráter classificatório, conforme definido neste Edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O prazo de inscrições será de 13 a 20 de janeiro de 2026.
- 2.2. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, mediante protocolo na sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Scyla Muniz, 394, Centro, das **7h às 13h**.
- 2.3. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar:
  - a) Documento oficial com foto;
  - b) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam a o preenchimento para requisito do cargo.
    - b.1) Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição por membro da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência, os originais juntamente com as cópias.
- 2.4. Será admitida inscrição por procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato com poderes específicos.
- 2.5. Encerrado o prazo, a Comissão publicará em 1 (um) dia a relação das inscrições homologadas.

#### 3. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

- 3.1. O processo seletivo simplificado visa atender as demandas da administração, compreendendo cadastro reserva para os seguintes cargos:

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031

Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–  
RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

| Nº | Vagas   | Cargo                         |     | Remuneração   |
|----|---------|-------------------------------|-----|---|
| 01 | 03 + CR | Professor séries iniciais     | 24h | *Nível Especial I R\$ 2.374,07<br>Nível I R\$ 2.611,52<br>Nível II R\$ 2.872,67 |
| 02 | 01 + CR | Assistente tecnico pedagógico | 40h | R\$ 1.887,65  |
| 03 | 03 + CR | Monitor de Alunos             | 40h | R\$ 1.887,65  |
| 04 | 01 +CR  | Merendeira                    | 40h | R\$ 1.821,83  |
| 05 | 01 + CR | Professor Educação infantil   | 24h | *Nível Especial I R\$ 2.374,07<br>Nível I R\$ 2.611,52<br>Nível II R\$ 2.872,67 |
| 06 | 02 + CR | Professor Educação física     | 20h | Nível I R\$ 2.176,24<br>Nível II R\$ 2.393,87                                   |
| 07 | 01 + CR | Serviçal                      | 40h | R\$ 1.584,18  |
| 08 | 01 + CR | Psicologo                     | 20h | R\$ 2.639,12  |

#### 3.1. São requisitos para os cargos:

**3.1.1.** Para o cargo de Professor séries iniciais curso superior de licenciatura plena (pedagogia ou magistério)

**3.1.2.** Para o cargo de Assistente tecnico pedagógico - Ensino Superior em andamento, preferencialmente nos cursos de Pedagogia, Psicologia, Letras, Educação Especial ou áreas afins.

**3.1.3.** Para o cargo de Monitor de Alunos - Ensino Médio completo.

**3.1.4.** Para o cargo de Merendeira – Ensino Médio completo.

**3.1.5.** Para o cargo de Professor Educação infantil curso superior de licenciatura plena (pedagogia ou magistério)

**3.1.6.** Para o cargo de Professor Educação física curso superior em licenciatura plena em Educação Física.

**3.1.7.** Para o cargo de Serviçal - Ensino fundamental completo.

**3.1.8.** Para o cargo de Psicologo - Ensino Superior Completo em Psicologia e inscrição no Conselho/Órgão de Classe.

**3.2** Além do vencimento, os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**3.4** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários e fiscais.

**3.5** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031

Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–  
RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico Municipal.

#### 4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

- 4.1. Os currículos serão avaliados pela Comissão, conforme critérios do **Anexo II**.
- 4.2. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de 100 (cem) **pontos**.
- 4.4. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 4.5. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 4.6. Nenhum título receberá dupla valoração.
- 4.7. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme critérios descritos no anexo II.
- 4.8. Todos os títulos serão avaliados exclusivamente mediante comprovação documental que permita a conferência objetiva da carga horária, data, instituição promotora e compatibilidade com a função pleiteada.
- 4.9. A experiência profissional será comprovada mediante CTPS, contratos, certidões de tempo de serviço ou declaração formal do empregador.
- 4.10. Não serão aceitos documentos sem assinatura, sem identificação da instituição, sem data ou sem carga horária.
- 4.11. A Comissão terá 3 dias para analisar e publicar o resultado preliminar.

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Do resultado preliminar caberá **um único recurso**, no prazo de **1 (um) dia**.
- 5.2. O recurso deverá conter identificação completa do candidato e as razões do pedido, devendo ser protocolado no local indicado pela Comissão.
- 5.3. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão. Mantida, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal.
- 5.4. O resultado dos recursos e a lista final serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura e no BOM.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que:

1. Tiver idade mais avançada entre aqueles com 60 anos ou mais;
2. Maior pontuação no título de maior valoração;
3. Persistindo o empate, haverá **sorteio público**.

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031

Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–  
RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 7.1. Concluídas todas as etapas, o Prefeito Municipal homologará o resultado final.
- 7.2. Após a homologação, será publicado edital com a classificação geral e passará a correr o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado: **01 ano**, prorrogável uma vez por igual período.
- 7.3. A contratação observará a necessidade do serviço público durante o período de validade.
- 7.4. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus endereços e contatos.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelo Decreto nº 3.563/2025.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e, quando necessário, pela autoridade competente.
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMAR  
 HENTGES:6544  
 5864049

Assinado de forma digital  
 por ROSEMAR  
 HENTGES:65445864049  
 Dados: 2026.01.12  
 09:33:14 -03'00'

**Rosemar Hentges**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-mail:** [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) **Telefone:** 0800-090-1031

**Website:** [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

**Endereço:** Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
 RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 01 – Professor séries iniciais

| ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Pós-graduação (Especialização lato ou stricto sensu) na área da Educação   | 02                             | 15                      | 30                    |                  |
| Cursos de aperfeiçoamento na área educacional (mín. 20h), a partir de 2020 | 10                             | 05                      | 50                    |                  |
| Estágio não obrigatório na área educacional                                | 01                             | 10                      | 10                    |                  |
| Experiência profissional em Regência de Classe.                            | 01                             | 10                      | 10                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
HENTGES:65  
445864049

Assinado de forma digital por  
ROSEMAR HENTGES:65445864049  
Data: 2026.01.12 09:33:30 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRÍCULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo 02 – Assistente técnico pedagógico

| ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Experiência comprovada como Assistente Técnico Pedagógico | 02 anos                        | 2 pontos por mês        | 48                    |                  |
| Cursos na área educacional/pedagógica (mínimo 20h)        | 04                             | 5                       | 20                    |                  |
| Cursos na área de inclusão (mínimo 20h)                   | 04                             | 8                       | 32                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
 HENTGES:  
 65445864  
 049

Assinado de forma digital por ROSEMAR HENTGES:65445864049  
 Dados: 2026.01.12 09:33:48 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã–RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 03 – Monitor de Alunos

| ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Experiência profissional com crianças, adolescentes ou em ambiente escolar | 02 anos                        | 2 pontos por mês        | 48                    |                  |
| Cursos na área educacional/pedagógica (mínimo 20h)                         | 04                             | 5                       | 20                    |                  |
| Cursos na área de inclusão (mínimo 20h)                                    | 04                             | 8                       | 32                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR Assinado de  
forma digital por  
ROSEMAR  
HENTGES;  
65445864 HENTGES654458  
64049  
049 Dados: 2026.01.12  
09:34:05 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
RS, CEP 99320-000



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 04 – Merendeira

| ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Experiência profissional como merendeira, cozinheira ou auxiliar de cozinha               | 02 anos                        | 2 pontos por mês        | 48                    |                  |
| Cursos de manipulação de alimentos, higiene, segurança alimentar ou áreas afins (mín. 8h) | 04                             | 07                      | 28                    |                  |
| Experiência diversa em ambiente escolar   | 02 anos                        | 1 ponto por mês         | 24                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
 HENTGES:65  
 445864049

Assinado de forma digital por ROSEMAR HENTGES:65445864049  
 Dados: 2026.01.12 09:34:43 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 05 – Professor Educação infantil

| ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Pós-graduação na área da Educação Infantil ou Educação            | 02                             | 15                      | 30                    |                  |
| Cursos de aperfeiçoamento na área da educação infantil (mín. 20h) | 10                             | 05                      | 50                    |                  |
| Estágio não obrigatório em educação infantil                      | 01                             | 10                      | 10                    |                  |
| Experiência profissional em Regência de Classe                    | 01                             | 10                      | 10                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
 HENTGES:65  
 445864049

Assinado de forma  
 digital por ROSEMAR  
 HENTGES:6544586404  
 3  
 Dados: 2026.01.12  
 09:35:03 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
RS, CEP 99320-000



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRÍCULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 06 – Professor Educação física

| ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Pós-graduação na área de Educação Física ou Educação            | 02                             | 15                      | 30                    |                  |
| Cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Física (mín. 20h) | 10                             | 05                      | 50                    |                  |
| Experiência profissional na área                                | 02 (anos)                      | 10                      | 20                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
 HENTGES:65  
 445864049

Assinado de forma digital por ROSEMAR HENTGES:65445864049 Dados: 2026.01.12 09:35:23 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
RS, CEP 99320-000



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 07 – Serviçal

| ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Experiência profissional em serviços gerais, limpeza ou manutenção                            | 02 anos                        | 2 pontos por mês        | 48                    |                  |
| Cursos de capacitação em limpeza, conservação, segurança no trabalho ou áreas afins (mín. 8h) | 04                             | 07                      | 28                    |                  |
| Experiência diversa em ambiente escolar   | 02 anos                        | 1 ponto por mês         | 24                    |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
 HENTGES:6  
 5445864049

Assinado de forma digital por ROSEMAR HENTGES:65445864049  
 Dados: 2026.01.12 09:35:45 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
RS, CEP 99320-000



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO II

#### ANALISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

#### Cargo 08 – Psicólogo

| ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Pós-graduação na área de Psicologia ou áreas correlatas                                | 02                             | 20                      | 40                    |                  |
| Experiência profissional na área da Psicologia no setor público, educacional ou social | 02 anos                        | 2 pontos mês            | 48                    |                  |
| Cursos de capacitação na área da Psicologia (mín. 20h)                                 | 02                             | 3                       | 6                     |                  |
| Curso na área de inclusão (mínimo 20h)   | 02                             | 3                       | 6                     |                  |

Membro Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

ROSEMAR  
 HENTGES:654  
 45864049

Assinado de forma digital por ROSEMAR HENTGES:65445864049  
 Dados: 2026.01.12 09:36:07 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-RS, CEP 99320-000





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO / CURRÍCULO

VAGA \_\_\_\_\_

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone / WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. DOCUMENTOS

RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Registro Profissional : \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

ROSEMAR  
HENTGES:65  
445864049

Assinado de forma  
digital por ROSEMAR  
HENTGES:654458640  
49  
Dados: 2026.01.12  
09:36:48 -03'00'

E-mail: [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) Telefone: 0800-090-1031Website: [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)Endereço: Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
RS, CEP 99320-000



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 9

17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ-RS

#### Estado do Rio Grande do Sul

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA

| PRAZOS                            | DATA                    |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura  | 12/01/2026              |
| Período de Inscrições             | 13/01/2026 a 20/01/2026 |
| Publicação dos Resultados         | 26/01/2026              |
| Prazo Recurso                     | 27/01/2026              |
| Prazo análise recurso Comissão    | 28/01/2026              |
| Prazo análise recurso Prefeito    | 29/01/2026              |
| Homologação dos Resultados Finais | 30/01/2026              |

ROSEMAR  
 HENTGES:654  
 45864049

Assinado de forma  
 digital por ROSEMAR  
 HENTGES:65445864049  
 Dados: 2026.01.12  
 09:38:38 -03'00'

**E-mail:** [ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br](mailto:ibirapuita@ibirapuita.rs.gov.br) **Telefone:** 0800-090-1031

**Website:** [ibirapuita.rs.gov.br](http://ibirapuita.rs.gov.br)

**Endereço:** Rua Antônio Scyla Muniz, n.º 394, Centro Ibirapuitã-  
 RS, CEP 99320-000

